

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 65.711.285/0001-14

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA, DO
EXERCÍCIO DE 2023, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2023.**

No dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2023, às dezesseis horas e quinze minutos (16h15), com a presença do Presidente do Conselho, Thales Adolfo de Almeida Zaine e dos membros Elisandra Mara Padoves Ximenes (Secretária), Maria Aparecida França, Sônia Maria Seleguin e Aparecido Nunes da Silva, reuniu-se virtualmente este Conselho, ordinariamente, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês de abril de 2023. **2)** Leitura e eventuais deliberações relativas às aplicações constantes da ATA do Comitê de Investimentos referente ao mês de maio de 2023. **3)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto relativo ao mês de abril de 2023. **4)** Recomendação ao Controle Interno do IPREM que encaminhe os relatórios trimestrais realizados para ciência dos conselheiros. Após análise pelo colegiado presente, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta, respectivamente: **1)** Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior. **2)** Realizada a leitura da Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, destaca-se que houve realização de 01 (uma) alocação financeira sujeita à necessária deliberação deste Conselho, haja vista que os valores superam o limite autorizativo constante do art. 1º da Resolução do Conselho de Administração Nº 001/2023 que assim dispõe:

“Art. 1º As decisões da Presidência, após prévia manifestação do Comitê de Investimentos do IPREM, relativas à aprovação de alocações e realocações de recursos e desinvestimentos de valores

superiores a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) deverão ser previamente autorizadas pelo Conselho de Administração”.

Trata-se da seguinte aplicação financeira sugerida pelo Comitê de Investimentos:

“Aplicação de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 49.964.484/0001-88)** - art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 - FI 100% títulos TN. Fundo de investimento que ainda não pertence à Carteira de Investimentos do Instituto. De acordo com lâmina anexa, trata-se de um fundo de vértice, tendo como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas em níveis compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 5% a.a., mediante aplicação em carteira composta por títulos públicos federais. Vale ressaltar que sua taxa de administração é de 0,10% a.a., e compõem sua carteira Títulos Públicos NTN-B com vencimento para 15/08/2024, e ainda de acordo com a taxa de fechamento de 15/05/2023, efetuou o pagamento de uma média IPCA+7,04% a.a., conforme informado pela Instituição Financeira aos membros do Comitê e Presidência do Instituto”

Diante das justificativas apresentadas pelo Comitê, em consonância com as orientações da empresa contratada de consultoria financeira MAIS VALIA CONSULTORIA E EDUCAÇÃO, sugerindo a realocação na mesma instituição dos referidos ativos oriundos do resgate de valores dos fundos de renda fixa BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 15.486.093/0001-83); BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 19.303.793/0001-46); e BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE INVESTIMENTO, este Conselho, por unanimidade de votos, APROVA a aplicação solicitada. Por fim, salienta-se que foi verificada a existência de outras sugestões de aportes financeiros, todavia os valores estão abaixo do limite de alçada previsto na resolução supradestacada, dispensando-se a prévia aprovação deste conselho, nos termos daquele regramento.

3) Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de abril de 2023, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à deliberação ou autorização deste Conselho. 4) Este Conselho, por unanimidade de seus membros, expressa a sua anuência a recomendação do Conselho Fiscal quanto a exigência de envio/acesso aos relatórios elaborados pela Controladoria Interna do IPREM. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 6ª (sexta) reunião ordinária do exercício de 2023 (**dia 21 de junho de 2023, às 16h15min**), que será realizada de maneira virtual, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, _____, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Secretária do Conselho de Administração do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis - SP, 25 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINE
Data: 26/05/2023 10:45:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINE
Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br APARECIDO NUNES DA SILVA
Data: 26/05/2023 12:19:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

APARECIDO NUNES DA SILVA
Membro do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Data: 26/05/2023 16:07:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISANDRA MARA PADOVÊS XIMENES
Secretária do Conselho de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA
Membro do Conselho de Administração

SÔNIA MARIA SELEGUIN
Membro do Conselho de Administração